



0.
leg

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL**

**ATA N.º 445/2026
REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS**

ORDEM DE TRABALHOS

I – FINANÇAS

1 – Situação Financeira

II – EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS

1. Alteração ao Orçamento n.º 6 - Alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) n.º 6, para conhecimento;-----
2. Ouvidoria das Flores – Pedido de Apoio para a Festa da Senhora de Lourdes – Fazenda de Santa Cruz, para análise e votação;-----
3. EBS Flores – Intervenção para criação de Parque de Autocarros e viaturas ligeiras, para análise e votação;-----
4. Irmandade do Império do Divino Espírito Santo de Santa Cruz das Flores – Colaboração da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores na Festa do Império do Divino Espírito Santo da Praça, para análise e votação;-----
5. Sra. Armanda Maria Ramos Gomes Dias - Processo de candidatura de apoio de materiais de construção civil utilização de maquinaria e mão-de-obra, para análise e votação;-----
6. Sr. Alexandre Duarte de Sousa Freitas - Processo de candidatura de apoio de materiais de construção civil utilização de maquinaria e mão-de-obra, para análise e votação;-----

III– URBANISMO

1. Sra. Susana Sofia Arruda Reis – Pedido de Declaração Comprovativa de prédio em Ruína, para análise e votação;-----
2. Sr. Armando Pacheco Ramos – Licença de Ocupação da Via Pública por motivo de obras, para análise e votação;-----
3. MEO Açores – Pedido de Ocupação da Via Pública – Passagem de cabos em Câmaras de Visita (CVP) – Rua da Esperança, Rua do Rosário e Travessa da Estrela – Santa Cruz das Flores, para ratificação;-----



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES CÂMARA MUNICIPAL

4. EDA, S.A. – Pedido de Ocupação da Via Pública por Motivo de Obras, para ratificação;--
5. Ouvidoria das Flores – Paróquia de Santa Cruz das Flores – Festa em Louvor de Nossa Senhora de Lourdes – Pedido de Licença Especial de Ruído e Isenção de Taxas, para análise e votação;-----
6. Sra. Tamara Freitas – Pedido de Licença Especial de Ruído para a realização de festa, para análise e votação;-----
7. Sr. Manuel Alberto da Silva Pereira – Licenciamento para ampliação de anexo - Aprovação do projeto de arquitetura, para análise e votação;-----

MEMBROS PRESENTES

A Presidente: Maria Elisabete Avelar Nóia-----

O Vice-Presidente: Fábio dos Milagres Rosário Medina -----

Vereadores: Daniel Filipe Esteves Miranda-----

----- Graça Isabel Pacheco Sousa-----

-----Fabiana da Conceição da Silva Costa (Em substituição de Ivan Marino Gomes Castro) -----

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, decorreu a reunião ordinária da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, na sala de sessões do edifício dos Paços do Concelho. A reunião teve início pelas dez horas, sendo presidida pela Sra. Presidente Maria Elisabete Avelar Nóia e secretariada por Ana Catarina Nunes Furtado. -----
Sendo a hora designada e verificado o quórum, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Sra. Presidente deu início à reunião. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Tomou a palavra a Sra. Presidente da Câmara, informando sobre os trabalhos de preparação do Festival Ocidental e das zonas balneares.-----
Comunicou igualmente que realizou uma visita pelo Concelho acompanhada pela empresa LabGeo, responsável pela revisão obrigatória do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil. Esclareceu que, embora o plano se encontre atualizado, a legislação determina a sua



4.

lu

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL

revisão a cada cinco anos, cujo prazo termina a dois de dezembro do corrente ano. Acrescentou que, nos dias dezassete e dezoito de setembro, terá lugar um exercício de teste ao referido plano com o apoio da Proteção Civil.-----

Deu ainda conhecimento de uma solicitação da advogada do Município Magnus Spencer e da Proteção Civil para realização de uma vistoria a uma habitação em situação de risco, efetuada conjuntamente com técnicos das áreas do ambiente e gabinete técnico. Esclareceu que o proprietário realizou escavações e movimentações de terras ilegais, obstruindo uma linha de água e desviando o seu curso, o que originou um processo-crime por parte das autoridades.-- Informou também que a Câmara Municipal foi contactada pela advogada do proprietário, alegando que autarquia teria de elaborar um relatório que comprovasse que a habitação se encontrava em perigo, por necessitar de arruamento para permitir a passagem de uma ambulância. Após a vistoria, o gabinete técnico irá elaborar um relatório ao requerente, a remeter ao Ministério Público.-----

*Interveio a Sra. Vereadora Fabiana Costa, questionando se os trabalhos tinham sido comunicados à Câmara Municipal e se a habitação dispunha de acesso à rede pública de eletricidade e abastecimento de água.-----

*Interveio a Sra. Presidente, esclarecendo que não. Informou ainda que o requerente tinha apresentado um requerimento para abastecimento de água, o qual foi recusado por se encontrar a mais de vinte metros da rede pública. Acrescentou que, assim que o relatório estiver concluído será dado conhecimento aos senhores vereadores, tendo estes concordado, por unanimidade.-----

*Interveio a Sra. Vereadora Fabiana Costa, questionando se existem desenvolvimentos relativamente à sugestão apresentada na Assembleia Municipal quanto à possibilidade de criar um pátio exterior para os cães nas traseiras da carpintaria, e igualmente sobre o edital publicitando a intenção de aquisição de moradias, pretendendo saber se havia sido apresentada mais alguma proposta.-----

*Interveio a Sra. Presidente, esclarecendo que, relativamente ao canil, será colocada uma rede. Quanto aos editais, informou que já foram contactados por munícipes de Ponta Delgada, e da Caveira. Acrescentou ainda que já foi solicitada uma avaliação, por uma imobiliária, de uma casa situada nos Cedros, embora o contato com a mesma ainda não tenha sido efetuado.-----

*Interveio a Sra. Vereadora Fabiana Costa, esclarecendo que, dessa forma, já se cumpre com o propósito de deslocalização.-----



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL

*Interveio a Sra. Vereadora Graça Sousa, esclarecendo que seria importante ponderar a elaboração de um regulamento para atribuição das referidas habitações.-----

*Interveio a Sra. Presidente, afirmando que a criação de um regulamento seria importante, defendendo que o modelo deve salvaguardar o património municipal e evitar situações de perda de imóveis para instituições bancárias. Todos os membros presentes manifestaram concordância.-----

*Interveio a Sra. Vereadora Fabiana Costa, solicitando o ponto de situação relativo à aquisição de equipamentos adaptados para os parques infantis, e igualmente, informações sobre o ofício enviado ao IROA referente ao abastecimento de água na zona do Monte e da Fazenda.-----

*Interveio a Sra. Presidente, esclarecendo que ainda não tinha resolvido esses assuntos, tendo apenas sido enviado foi um ofício à MEO e à ANACOM, sobre a cobertura de rede em Ponta Delgada.-----

*Interveio a Sra. Vereadora Fabiana Costa, questionando sobre a moradia situada na Rua de São Pedro, se os proprietários já tinham sido notificados para procederem à desratização e à limpeza do terreno.-----

*Interveio a Sra. Presidente, esclarecendo que os proprietários já tinham sido notificados, que a proprietária procedeu ao corte de alguns verdes, e solicitou à Câmara apoio para a respetiva recolha.-----

*Interveio a Sra. Vereadora Fabiana Costa, informando que foi contactada por encarregados de educação que lhe colocaram algumas questões que pretendem ver esclarecidas relativamente ao Regulamento do ERL de Santa Cruz. Questionou ainda quanto à divulgação, defendendo que fosse também publicado nas redes sociais e colocado um edital nas instalações do ERL. Em primeiro lugar informou que os pais pretendem saber se a Câmara Municipal iria assegurar resposta às crianças que já não frequentam o primeiro ciclo, recordando que anteriormente existia a biblioteca onde algumas crianças permaneciam, promovendo o convívio durante as férias.-----

Relativamente à e) do n.º 2 do artigo 6.º, onde é solicitada declaração relativa a eventuais alergias, acrescentou que existem outras questões médicas importantes de registo ou outras problemáticas de saúde das crianças. Questionou também de que forma os encarregados de educação que trabalham em nome individual podem comprovar que se encontram no ativo, uma vez que tal situação nem sempre é reconhecida.-----



A.
leu

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL

Questionou se a inscrição tem obrigatoriamente de ser realizada no ano escolar anterior, considerando que uma criança pode não ter necessidade de frequentar o ERL durante o período de aulas por compatibilidade de horário dos pais, mas pretender frequentar durante os períodos de férias escolares. Perguntou ainda se está a ser verificada a lista de crianças que frequentam o ERL durante o verão, uma vez que estão a ser rejeitadas inscrições por supostamente está atingido o limite de inscrições.-----

Acrescentou que teve conhecimento que nos dias em que existem atividades fora do espaço do ERL o mesmo estará fechado, e questionou caso as crianças tenham, por exemplo, uma consulta ou cheguem mais tarde nesse mesmo dia, se não poderão frequentar. E equacionou a divisão das crianças por grupos por idades, de forma a manter o ERL aberto para garantir o acompanhamento das crianças que não possam ou não tenham autorização para participar na atividade. Questionou igualmente o fornecimento de refeições durante as interrupções letivas, uma vez que o regulamento prevê que a criança possa almoçar no ERL, desde que a refeição seja fornecida pelo encarregado de educação, mas atualmente, estão a ser dadas informações contraditórias indicando que a alimentação é assegurada pela Santa Casa. Informou ainda que alguns encarregados de educação foram informados que só poderão almoçar no ERL as crianças cujos pais não as possam acompanhar na hora de almoço e que tal não está plasmado na proposta de regulamento e se é intenção da autarquia que assim seja. Informou ainda que tem conhecimento que existem encarregados de educação com horário de almoço, mas que vivem a 20 km do ERL e não conseguindo deslocar-se a casa não tem um local apropriado para dar a refeição aos filhos.-----

Questionou ainda como devem ser tratadas as faltas injustificadas, durante o verão, considerando que algumas crianças podem ficar ao cuidado de familiares nessa época, mas necessitam de frequentar o ERL durante o no letivo.-----

*Interveio a Sra. Presidente, informando que a Câmara poderá futuramente, ponderar uma solução relativamente às crianças que já não frequentam o primeiro ciclo. Esclareceu que, no momento de inscrição, os encarregados de educação devem indicar quaisquer problemas associados a cada a criança.-----

Relativamente ao comprovativo de atividade profissional dos encarregados de educação, referiu que poderá ser apresentada uma declaração de atividade emitida pelas Finanças ou pela entidade patronal.-----



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL

Esclareceu ainda que as inscrições devem ser efetuadas no ano letivo anterior, por motivos relacionados com a contratação de seguros, cujo limite atual, previsto no caderno de encargos está fixado em oitenta e oito crianças. Informou que está a ser realizado um levantamento das crianças que frequentam apenas durante o verão para que essa situação seja considerada.-----

Acrescentou que existe um número reduzido de monitoras, o que dificulta a divisão em dois grupos no ERL, implicando também ajustes nos horários dos senhores do autocarro e exigindo uma gestão complexa. Quanto às refeições, reiterou que a autarquia não fornece alimentação direta, devendo esta ser assegurada pelos encarregados de educação.-----

Esclareceu que, durante o verão, o futuro regulamento prevê a possibilidade de as crianças gozarem férias, podendo justificar as ausências como dias de férias, desde que comunicadas atempadamente. Informou ainda que o edital será afixado no ERL.-----

Acrescentou, por fim, que será ministrada uma formação entre os dias doze e catorze de outubro, sobre Perturbação do Espectro do Autismo, na qual participarão algumas funcionárias.-----

* Interveio a Sra. Vereadora Graça Sousa, esclarecendo que, de acordo com a Portaria que regula a Ação Social Escolar, existe a possibilidade de os encarregados de educação continuarem a adquirir refeições para os seus educandos durante o período de férias, bastando, para o efeito, manifestarem o seu interesse dentro do prazo estabelecido, preenchendo um requerimento, e adquirirem as respetivas senhas de refeição ao preço praticado durante o período escolar. Posteriormente, o ISSA contacta a Santa Casa da Misericórdia, no caso da ilha das Flores, sendo então assegurada a disponibilização das refeições. -----

Esclareceu ainda que a disponibilização das refeições ocorre durante as interrupções letivas do Natal, Carnaval e Páscoa, bem como nas férias de verão.-----

Referiu que, inicialmente, esta Portaria tinha como objetivo garantir que os alunos mais carenciados, beneficiários dos escalões I e II da Ação Social Escolar, pudessem ter assegurada uma refeição diária durante os períodos de interrupção letiva. Atualmente, esta medida abrange todas as crianças, independentemente do escalão da Ação Social Escolar em que se encontrem integradas.-----

Acrescentou não ter conhecimento de que seja o ERL a disponibilizar as refeições às crianças que frequentam essa resposta social.-----



A.
Cey

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL

ORDEM DO DIA

PONTO I – SITUAÇÃO FINANCEIRA

1 – BALANCETE-----

Foi presente o balancete do dia um de julho de dois mil e vinte e seis, cujo saldo existente em Operações de Tesouraria é de quatro mil, oitocentos e quarenta e um euros e noventa e seis centimos. Em Operações Orçamentais o saldo é de quatro milhões setecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois euros e doze centimos. Pela Sra. Presidente foi presente a listagem de pagamentos efetuados desde a última reunião até à presente data que importam no valor de seiscentos e treze mil, novecentos e quarenta e seis euros e trinta centimos.-----

***A Câmara tomou conhecimento.-----**

PONTO II – EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS

1. Alteração ao Orçamento n.º 6 - Alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) n.º 6, para conhecimento;-----

A câmara tomou conhecimento.-----

2. Ouvidoria das Flores – Pedido de Apoio para a Festa da Senhora de Lourdes – Fazenda de Santa Cruz, para análise e votação;-----

Deliberação n.º 6212/2026 de 02/07/2026

*** A Câmara, após análise do pedido apresentado, deliberou aprovar a concessão de um apoio financeiro no valor de €150,00 (cento e cinquenta euros), destinado a comparticipar os encargos com taxas e licenças da Sociedade Portuguesa de Autores (SPA), e passmúsica, de acordo com o procedimento e critério definidos para situações análogas. -----**

Deliberação tomada por unanimidade.-----



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL

3. EBS Flores – Intervenção para criação de Parque de Autocarros e viaturas ligeiras, para análise e votação;-----

Deliberação n.º 6213/2026 de 02/07/2026

***A Câmara depois de analisar o pedido que fica arquivado em anexo à presente ata, deliberou aprovar a intenção de proceder à execução da intervenção correspondente à solução urbanística, considerando que a concretização da solução urbanística implica uma cedência de área ao domínio público.-----**

Deliberação tomada por unanimidade.-----

4. Irmandade do Império do Divino Espírito Santo de Santa Cruz das Flores – Colaboração da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores na Festa do Império do Divino Espírito Santo da Praça, para análise e votação;-----

Deliberação n.º 6214/2026 de 02/07/2026

*** A Câmara, após análise do pedido apresentado, deliberou aprovar a concessão de um apoio financeiro no valor de €150,00 (cento e cinquenta euros), destinado a compartilhar os encargos com taxas e licenças da Sociedade Portuguesa de Autores (SPA), e passmúsica, de acordo com o procedimento e critério definidos para situações análogas. -----**

Deliberação tomada por unanimidade.-----

5. Sra. Armanda Maria Ramos Gomes Dias - Processo de candidatura de apoio de materiais de construção civil utilização de maquinaria e mão-de-obra, para análise e votação;-----

Deliberação n.º 6215/2026 de 02/07/2026

***A Câmara depois de analisar a informação n.º 05/MMS/2026, que fica arquivado em anexo à presente ata, da Seção Administrativa, que fica arquivada em anexo à presente ata, deliberou aprovar a candidatura de Armanda Maria Ramos Gomes Dias no montante de € 1.000,00 que corresponde ao 5.º Escalão. -----**

Deliberação tomada por unanimidade.-----



A.
Car

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL

6. Sr. Alexandre Duarte de Sousa Freitas - Processo de candidatura de apoio de materiais de construção civil utilização de maquinaria e mão-de-obra, para análise e votação;---

Deliberação n.º 6216/2026 de 02/07/2026

***A Câmara depois de analisar a informação n.º 06/MMS/2026, que fica arquivado em anexo à presente ata, da Seção Administrativa, que fica arquivada em anexo à presente ata, deliberou aprovar a candidatura de Alexandre Duarte de Sousa Freitas no montante de € 600,00 que corresponde ao 7.º Escalão. -----**

Deliberação tomada por unanimidade.-----

III– URBANISMO

1. Sra. Susana Sofia Arruda Reis – Pedido de Declaração Comprovativa de prédio em Ruína, para análise e votação;-----

Deliberação n.º 6217/2026 de 02/07/2026

***A Câmara depois de analisar a informação n.º 456/2026, de 16-06-2026, que fica arquivado em anexo à presente ata, deliberou emitir a declaração solicitada.-----**

Deliberação tomada por unanimidade.-----

2. Sr. Armando Pacheco Ramos – Licença de Ocupação da Via Pública por motivo de obras, para análise e votação;-----

Deliberação n.º 6218/2026 de 02/07/2026

***A Câmara depois de analisar a informação n.º 474/2026, de 18/06/2026, que fica arquivada em anexo à presente ata, deliberou aprovar o pedido.-----**

Deliberação tomada por unanimidade.-----

3. MEO Açores – Pedido de Ocupação da Via Pública – Passagem de cabos em Câmaras de Visita (CVP) – Rua da Esperança, Rua do Rosário e Travessa da Estrela – Santa Cruz das Flores, para ratificação;-----

Deliberação n.º 6219/2026 de 02/07/2026

***A Câmara depois de analisar a informação n.º 473/2026, de 18/06/2026, que fica arquivada em anexo à presente ata, deliberou ratificar o pedido.-----**

A.



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação tomada por unanimidade.-----

4. EDA, S.A. – Pedido de Ocupação da Via Pública por Motivo de Obras, para ratificação;-

Deliberação n.º 6220/2026 de 02/07/2026

***A Câmara depois de analisar a informação n.º 472/2026, de 18/06/2026, que fica arquivada em anexo à presente ata, deliberou ratificar o pedido.**-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

5. Ouvidoria das Flores – Paróquia de Santa Cruz das Flores – Festa em Louvor de Nossa Senhora de Lourdes – Pedido de Licença Especial de Ruído e Isenção de Taxas, para análise e votação;-----

Deliberação n.º 6221/2026 de 02/07/2026

***A Câmara depois de analisar a informação n.º 480/2026, de 19/06/2026, que fica arquivada em anexo à presente ata, deliberou aprovar o pedido de licença especial de ruído e isenção do pagamento de taxas.**-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

6. Sra. Tamara Freitas – Pedido de Licença Especial de Ruído para a realização de festa, para análise e votação;-----

Deliberação n.º 6222/2026 de 02/07/2026

***A Câmara depois de analisar a informação n.º 496/2026, de 25/06/2026, que fica arquivada em anexo à presente ata, deliberou aprovar o pedido de licença especial de ruído.**-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

7. Sr. Manuel Alberto da Silva Pereira – Licenciamento para ampliação de anexo - Aprovação do projeto de arquitetura, para análise e votação;-----

Deliberação n.º 6223/2026 de 02/07/2026

A.



ll

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL**

***A Câmara depois de analisar a informação G.T. e informação n.º 504/2026, de 30/06/2026, que fica arquivada em anexo à presente ata, deliberou não prescindir a admissão da implantação da ampliação nos limites da servidão municipal, ao abrigo do artigo 48.º H do Estatuto das Vias, pelo motivo da cêrcea pelo que o segundo piso ficar à cota da via pelo que não é possível aprovar o projeto de arquitetura nos moldes em que está.-----**
Deliberou ainda, solicitar ao requerente a possibilidade de reformular o projeto de forma a cumprir os limites da servidão.-----
Deliberação tomada por unanimidade.-----

INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Dado se tratar de uma reunião pública e a existência de público, a Sra. Presidente deu a palavra ao público presente.-----

*Interveio o Sr. Fábio Alves, referindo foi mencionado comunicação à MEO. Tendo em conta que está a ser solucionada a questão de Ponta Delgada, sugeriu incentivar a Sra. Presidente a dialogar com a MEO para que finalmente procedam à instalação da antena, garantindo a possível cobertura do Planalto Central, uma vez que na Estrada dos Ferros Velhos não existe rede. Informou ainda que tem conhecimento que os equipamentos já se encontram na ilha, sendo por isso importante que a montagem seja realizada o mais breve possível.-----

*Interveio a Sra. Presidente, que informou ter tomado nota.-----

*Interveio o Sr. Fábio Alves, questionando o regulamento do ERL, mas vez que se encontra em discussão pública. Referiu que, considerando que a data do edital é de dia 09 e que a publicação apenas ocorreu no dia 25, pretende saber se será concedido um prazo adicional para que os interessados se possam pronunciar.-----

*Interveio a Sra. Presidente, esclarecendo que sim.-----

*Interveio o Sr. Fábio Alves, questionando sobre o regimento da Câmara.-----
Solicitou que alguns dos artigos fossem revistos, considerando ser importante proceder à sua atualização. Referiu, em particular, o artigo 4.º, propondo retirar a parte relativa às reuniões extraordinárias, uma vez que estas não são divulgadas no site da Câmara,



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL

como consta no regulamento. Relativamente aos artigos 8.º e 9.º, observou que por fazerem referência ao período “antes da ordem do dia”, deverá ter ocorrido um problema de redação. Quanto ao artigo 20.º, mencionou que deverá ser alterada a data da publicitação das atas da reunião em edital, dado que o regulamento estabelece que estes devem ser publicados até dez dias subsequentes à reunião.-----

*Interveio a Sra. Vereadora Fabiana Costa, questionando sobre a colocação da casa de madeira/vestiário junto às piscinas das Salemas.-----

*Interveio a Sra. Presidente, esclarecendo que foi intenção de não colocar a casa naquele local. Informou ainda que a estrutura destinava-se apenas a guardar materiais de apoio aos vigilantes da piscina.-----

*Interveio o Sr. Vereador Daniel Miranda, questionando sobre a situação das casas de banho da piscina, informando que as mesmas deviam estar abertas ao público.-----

*Interveio a Sra. Presidente, informando que já tinha falado com o empresário, mas que iria voltar a reunir-se com o mesmo.-----

*Interveio a Sra. Vereadora Graça Sousa, questionando sobre o prazo para reclamação das tapadas.-----

*Interveio a Sra. Presidente, esclarecendo que o agricultor entregou os documentos em falta, uma vez que lhe havia sido concedido o prazo de quinze dias. Informou ainda que a funcionária se encontra de férias, e que serão verificadas as datas do ofício e os respetivos prazos.-----

E quando eram onze horas e trinta e dois minutos, a Sra. Presidente da Câmara deu a reunião por encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Sra. Presidente e por mim, Ana Catarina Nunes Furtado que a secretariei.-----

Que a redigi, escrevi e subscrevo.